



CÂMARA MUNICIPAL DE PESQUEIRA	DUPLICAÇÃO
"CASA ALDO GONCALVES"	
ENTRADA	30/11/1989
SAÍDA	19
Cláudio Soares Sales	
LEI Nº 0483/89	

**Enenta:** Denomina-se de rua José Gomes da Silva, a rua do Cacimbão, no distrito de Mutuca.

O Prefeito do Município de Pesqueira-PE., faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Denomina-se de rua José Gomes da Silva a rua do Cacimbão, no distrito de Mutuca.

**Artigo 2º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de novembro de 1989.

  
João Arseno Leite

- Prefeito -